ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº ~~127/81~~ 005/81,

de 23 de março de 1.981.

ALTERA DISPOSIÇÃO DO ART. 7º, CAP. I' DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

* **

A MESA DIRETIVA da Câmara Municipal de Manacapuru, ' por Sua Comissão :.

CONSIDERANDO, o desenvolvimento populacional e educacional do Municipio e com repercussão no Legislativo ;

CONSIDERANDO, o destaque que tem alçançado este Poder Legislativo, entre os demais Legislativos Interioranos ;

CONSIDERANDO, a necessidade de melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços, para garantir esta posição e amplia-la ;

CONSIDERANDO, finalmente, a omissão do documento normativo desta Casa Legislativa - Regimento Interno.

D E C R E T A :-

Art. 1º - FICA, alterado o Art. 7º, do Cap. I, do Regimento Interno da Câmara Mu-' nicipal de Manacapuru,

Art. 2º - A alteração de que trata o Artigo anterior, acrescentase somente a frase 1º e 2º Secretário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de suap publicação, revogando-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 23 dias do mês de março do ano de 1.981.

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- VICE - PRESIDENTE -

RUFNO PEREIRA NETO
- SECRETÁRIO -